



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2022

Os infra-firmados, de um lado o Município de CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. DOS PIONEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **FERNANDO JOSE PECCHER 08429206922**, estabelecida na Comunidade Vila Santa Cruz, Linha Rural, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº **31.769.545/0001-90**, neste ato representada por seu representante legal o sr. Fernando Jose Peccher, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade nº 10.294.271-0, e do CPF nº 084.292.069-22, residente e domiciliado na Comunidade Vila Santa Cruz, bairro, cidade de Catanduvas, estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato decorrente do pregão presencial 8/2022, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda do contrato original, aumentando a quilometragem em mais 14,62 km diários, passando de 127,38 km/dia para 142 km/dia, acrescentando 2193 quilômetros a mais no valor total do contrato.

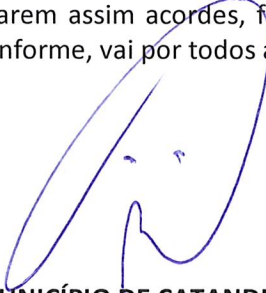
CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão do aumento de quilometro aditiva-se o valor em mais R\$ 11.886,06 conforme segue:

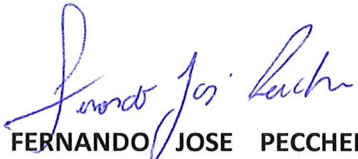
Item/ linha	Veiculo	Itinerário	Km acrescidos estimado	Valor por Km	Valor total aditivado
01	Capacidade e mínimo 15 lugares	Roteiro 1: Cajati, 2- Caravaggio,3-Santana, 4-Rio dos Porcos. Roteiro 2: Linha União Roteiro 3: Santo Antônio e Santa Cruz Esta linha segue e roteiros diferenciados de trajeto, devido aos trechos distintos (distância) Colégio Thomaz Pereira e Escola Valentin B. Thisen E retorno após a aula.	2193	5,42	11.886,06

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 04 de julho de 2022.


MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Moises Aparecido de Souza
Prefeito Municipal
CPF: 842.080.829-68


FERNANDO JOSE PECCHER 08429206922
Fernando Jose Peccher
Representante Legal
CPF: 084.292.069-22